



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n.: 667/2019

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Ref: Processo n. 1047100

Em: 22/11/2019

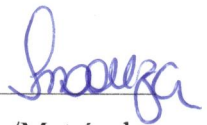
Senhora Diretora,

Comunico a V. S.^a que na deliberação do dia **05/09/2019**, no processo em epigrafe, há recomendação a essa Diretoria, para fins de planejamento de auditorias e inspeções.

Atenciosamente,


Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

Recebido em 03/12/19


Rubrica/Matrícula